



Câmara Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 000 (11)



MOÇÃO Nº 43/99

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Ana Maria Chio Thomazelli, esposa do nosso querido e admirado Vereador Oswaldo Thomazelli.

JUSTIFICATIVA

Dona Ana Maria sempre foi uma mulher dedicada, trabalhou incansavelmente para criar e educar uma tradicional família itapuiense, esposa do nosso digno e honrado Vereador Oswaldo Thomazelli, juntos, deixaram um legado de uma existência altamente dignificante. Esposa fiel e dedicada, mãe exemplar, cumpriu o seu dever nesta vida para a conquista da morada eterna.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1.999.

Antonio Guarnieri Sobrinho
ANTONIO GUARNIERI SOBRINHO
VEREADOR

Do deliberado dê-se ciência
a Sr. Oswaldo Thomazelli
e família
S.S. 06/12/1999
[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 999



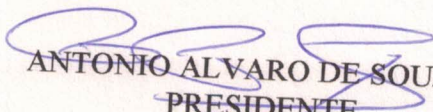
Ofício nº 212/99

Itapuí, 07 de dezembro de 1.999.

Caro Vereador

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência e família, cópia da Moção nº 43/99, de autoria do nobre Vereador Senhor Antonio Guarnieri Sobrinho, aprovada por unanimidade, consignando em Ata dos nossos trabalhos votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Ana Maria Chio Thomazelli.

Apresentando toda solidariedade cristã a família enlutada, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR OSWALDO THOMAZELLI e família
Rua 13 de Maio, nº 201
ITAPUÍ - S. PAULO.